



S. R.

DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

CAPITANIA DO PORTO DE SINES

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PRIMEIRO CONTRATANTE



residente em/com sede em _____,
_____, _____ - _____, telefone _____,
nacionalidade _____, portador do C.C./B.I./Passaporte n.º
_____, válido até _____, pelo Arquivo de Identificação de
_____, com o número de identificação fiscal _____,
estado civil _____, _____,

SEGUNDO CONTRATANTE



residente em/com sede em _____,
_____, _____ - _____, telefone _____,
nacionalidade _____, portador do C.C./B.I./Passaporte n.º
_____, emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de
_____, com o número de identificação fiscal _____,
estado civil _____, _____,

Cláusula 1.^a



O primeiro contratante é dono e legítimo proprietário de uma embarcação de recreio registada na _____ de _____, sob o número _____, e com o nome _____, com _____ m de comprimento, _____ m de boca, _____ m de pontal e com a arqueação de _____, com propulsão a _____, da marca _____, número de série _____, de _____, a _____.

Cláusula 2.^a

Pelo presente contrato, o primeiro contratante vende ao segundo contratante, que aceita comprar, _____ supra identificada, no estado em que se encontra.

Cláusula 3.^a

Pelo presente contrato e pelo preço fixado em _____ euros
(_____), que recebe e de que dá
respetiva quitação, o primeiro contratante transmite o direito de propriedade sobre
_____, identificada na clausula 1.^a, ao segundo contratante.

Cláusula 4.^a



O(s) bem(ns) objeto do presente contrato foram pagos _____ .
(indicar o modo)¹.

Cláusula 5.^a

O segundo contratante declara aceitar a presente transação nos termos da Lei vigente.

Cláusula 6.^a

Para resolução de todos os litígios emergentes deste contrato é competente o Tribunal
da Comarca da residência/sede do primeiro contratante.

_____, ___ / ___ / _____

O PRIMEIRO CONTRATANTE _____

O SEGUNDO CONTRATANTE _____

**(as assinaturas devem ser presencialmente reconhecidas ou ser apostas por meio
eletrónico)
(assinatura eletrónica qualificada)**

Documentos:

Cópia do CC/BI e NIF/NIPC do vendedor e do comprador rasurados com menção para efeitos de registo

Impresso para alteração de registo (disponível na Capitania)

Informação Técnica para Efeitos de Registo emitida pela DGRM/BMar

Livrete da embarcação

¹ Em numerário apenas até ao montante de 3.000 euros.

No caso de cheque deve ser indicado o número deste e da conta, bem como a instituição bancária.
No caso de transferência bancária, devem ser indicados os NIB das contas e a data da operação.